



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

REGULAMENTO DO SORTEIO

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

O presente regulamento estabelece as normas para o sorteio de 01 (um) MacBook Air; 01 (um) iPhone 5 e 01 (um) iPad mini.

DATA DO SORTEIO

A data do sorteio será realizada dia 27 de dezembro de 2013, em local e hora a ser definido pelos organizadores, e previamente será informado a todos os participantes do sorteio.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO

a) Poderá participar do sorteio os associados da Anajustra e seus dependentes, estes doravante serão denominados participantes.

b) Deverão os participantes cumprir as seguintes exigências:

Cadastrar-se no site da CentraldeVANTAGENS, ativando o CartãodeVANTAGENS até o dia 26 de dezembro de 2013;

- Manifestar concordância com os termos deste regulamento, através da simples participação na promoção.
- Esta promoção inicia com entrega do CartãodeVANTAGENS na residência dos associados e a partir da divulgação no site da CentraldeVANTAGENS e ANAJUSTRA.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

a) Os associados da ANAJUSTRA e seus dependentes, deverão ativar o CartãodeVANTAGENS em nosso site no endereço eletrônico www.centraldevantagens.com.br/anajustra, clicar no link "CADASTRE-SE JÁ", preencher os dados solicitados e finalizar.

PREMIAÇÃO

- 01 (um) MacBook Air de 11 polegadas, 128GB, Processador Intel Core i5 dual core, 1,3GHz, Processador gráfico Intel HD 5000, 4GB de memória 128GB (armazenamento em flash);
- 01 (um) iPhone 5, 16GB, Branco e Prata, Desbloqueado, Tela retina display, Bluetooth;
- 01 (um) iPad mini: 16GB, Branco, Tela retina display, Bluetooth.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, pela via W2, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

A apuração dos contemplados será realizada no dia 27 de dezembro de 2013, quando será acompanhado por um servidor, um representante da ANAJUSTRA e um representante da CentraldeVANTAGENS, não participantes do sorteio, sorteado três servidores, por meio de um programa de computador idealizado pela CentraldeVANTAGENS.

O resultado do sorteio será divulgado imediatamente no site da ANAJUSTRA.

ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do prêmio ao sorteado, será feita via correio, no endereço informado em seu cadastro em data a ser estipulada entre a mesma e o sorteado, e dentro de 30 (trinta) dias da data do sorteio. Não será entregue o prêmio em outro local sob qualquer hipótese.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As situações relativas ao sorteio não previstas no presente regulamento serão resolvidas por uma comissão de profissionais previamente selecionada pela CentraldeVANTAGENS.
- b) Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília para a solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento. c) O sorteio será organizado pela CentraldeVANTAGENS. Poderá participar deste sorteio qualquer pessoa física, portadora de CPF regularizado, servidor e associado à ANAJUSTRA, residente e domiciliado no Brasil.
- d) A participação de menores de 18 (dezoito) anos é permitida apenas se representados ou assistidos por seus responsáveis legais.
- e) O prêmio é individual e intransferível e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.
- f) O ganhador só receberá o prêmio se o seu cadastro for devidamente preenchido e conferido pela CentraldeVANTAGENS.
- g) A CentraldeVANTAGENS se responsabilizará por enviar o prêmio para qualquer parte do país, sem custo para o contemplado.
- h) Qualquer desobediência a um ou mais critérios definidos no presente Regulamento constituirá fundamento para desclassificação do participante.
- i) Os participantes isentam a CentraldeVANTAGENS, por falhas na transmissão eletrônica de seus dados e/ou das respostas e/ou por falhas de qualquer natureza verificadas, durante o período do sorteio, nos meios de comunicação, de rede ou dos computadores, hardware ou software, bem como por quaisquer danos verificados ou por aqueles fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- j) A CentraldeVANTAGENS, reserva-se o direito, a seu critério exclusivo, de cancelar, encerrar, modificar ou suspender o sorteio a qualquer hora, por qualquer motivo que seja, sobretudo em caso de irregularidade ou fraude que afete qualquer etapa do sorteio, com relação ao cadastramento, indevida obtenção ou envio de respostas relacionadas ao sorteio por parte de qualquer participante.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, pela via W2, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br